

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN – MATÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR  
EDITAL Nº 297/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00109152/2025–16  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN , da cidade de MATÃO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: ANÁLISE DE PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS

Disciplina: 2948 – CIÊNCIA DE DADOS III

Carga horária e período: 4 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
2/ANDERSON IGNACIO FEITOSA/267650073 /25339011801 /1º

1/DANILO RODRIGUES VIEIRA/428450428 /35781737898 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIZ MARCHESAN

Endereço: AVENIDA HABIB GABRIEL Nº 1360

BAIRRO: RESIDENCIAL OLÍVIO BENASSI – CEP: 15993–751 – CIDADE: MATÃO

DATA

Data de comparecimento: 03/09/2025

Horário: 8:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/69/2024 – PROCESSO Nº 136.00140932/2024–52

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 16/09/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DO CONHECIMENTO, do curso PROCESSOS GERENCIAIS – PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS.

\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/71/2024 – PROCESSO Nº 136.00149276/2024–53

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 08/10/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DA QUALIDADE, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/74/2024 – PROCESSO Nº 136.00164725/2024–93

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 05/11/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/72/2024 – PROCESSO Nº 136.00160363/2024–61

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 01/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 12/11/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TÓPICOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

\*

FATEC MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 184/03/2024, PROCESSO Nº 136.00157131/2024-26

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/08/2025

O Coordenador da FATEC MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação nº 4, publicado no DOE de 29/08/2025, Seção III, por convocação datada em feriado municipal.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/22/2025 – PROCESSO Nº 136.00087419/2025–15  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
22 / DARLI ALVES DE SOUZA / 15420275 / 10124762867 / 508,00 / 7º  
27 / PERI DA SILVA SANTANA / 23092931X / 15303069818 / 489,32 / 8º  
33 / VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895 / 387,07 / 20º  
36 / AUDRIA DAYNA VIEIRA DOS SANTOS / 482039279 / 32452521884 / 57,34 / 36º

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES – MOGI DAS CRUZES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 184/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00092527/2025–00  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, da cidade de MOGI DAS CRUZES, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração

para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
2 / PERI DA SILVA SANTANA / 23092931X / 15303069818 / 508,00 / 11º  
5 / EDUARDO LIBERACE PASSOS APPARECIDO / 199081529 / 10863098800 / 259,00 / 26º  
12 / VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895 / 386,28 / 20º  
26 / CARLOS ROBERTO CARDOSO / 10837970 / 00012344800 / 620,13 / 4º  
39 / JEFFERSON DA SILVA XAVIER / 340912376 / 31151781827 / 372,36 / 21º  
41 / DANIELA LIMA SILVA / 50310095X / 02868123473 / 591,48 / 5º

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 265/25/2025 – PROCESSO Nº 136.00107102/2025–02

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

- a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
- b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 491 – INGLÊS I

CURSO: GESTÃO DE TURISMO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3 / DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA RISSI / 24.870.523–4 / 25247259874 / 474,00 / 1º

1 / LEANDRO CAMPOS CAMARGO / 281611701 / 30146495896 / 334,00 / 2º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO  
2 / 322950843 / 34667107820 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

4 / 500857313 / 44221227893 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 265/26/2025 – PROCESSO Nº 136.00107109/2025–16

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

- a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
- b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 16 – INGLÊS III

CURSO: GESTÃO DE TURISMO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2 / DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA RISSI / 24.870.523–4 / 25247259874 / 474,00 / 1º

1 / LEANDRO CAMPOS CAMARGO / 281611701 / 30146495896 / 334,00 / 2º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO  
3 / 500857313 / 44221227893 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.